



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971

ATO DA REITORIA

Nº 805/09

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando o Poder de Revisão insito à Administração Pública;

RESOLVE:

No Ato da Reitoria nº. 538/09, de 02.04.2009, referente à Determinação da redistribuição da carga horária dos docentes da Universidade Federal do Piauí, suprimir, nos subitens “a” e “b”, do item 1, a expressão “**mínima**”.

Teresina, 03 de junho de 2009.


Prof. Dr. LUIZ DE SOUSA SANTOS JÚNIOR

Reitor